

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando DIJOR/ADM nº 008/2016, de 12/01/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder ao empregado FABRICIO GARCIA CARVALHO SARAIVA, TCO/Apoio à Imagem, matrícula nº 13823, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Coordenação de Produção/ Gerência de Redação e Produção - RJ/ Gerência Executiva de Jornalismo - RJ/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor de Jornalismo

ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR Diretor-Geral em substituição ao Diretor-Presidente

> Eloio G. da Salva OAB/ DF 20.397